



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 21 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 5880

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Adjudicação - Chamada Pública Nº 11-2021 - (26/05/2021).**
- **Homologação - Chamada Pública Nº 11-2021 - (26/05/2021).**
- **Atos Administrativos Da Prefeitura Municipal De Brumado.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Adjudicações/Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ADJUDICAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2021
(26/05/2021)**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para disponibilizar neurologista para atender as crianças com necessidades especiais encaminhadas pela Rede de Ensino deste Município na Policlínica Manoel Fernandes dos Santos.

- **ADJUDICO** o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Chamada Pública supracitado originado dos Processo Administrativo nº 78/2021 de 26/04/2021.

Brumado (BA), 01 de outubro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2021
(26/05/2021)**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para disponibilizar neurologista para atender as crianças com necessidades especiais encaminhadas pela Rede de Ensino deste Município na Policlínica Manoel Fernandes dos Santos.

- **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Chamada Pública supracitado originado dos Processo Administrativo nº 78/2021 de 26/04/2021, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de outubro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396-2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396-2019, CONTRATADO: BRIO BRUMADO RADIOLOGIA & IMAGEM ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.969.198/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 396-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços odontológicos a serem realizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 236/2019 de 14/06/2019, originada da Chamada Pública nº 014-2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, a contar do término do primeiro termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 28 de setembro de 2021.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634-2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634-2018, CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.380.578/0032-85. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 634-2018, bem como o reajustamento do preço pactuado, justificada pela permissão legal, bem como pela necessidade de preservação dos serviços de aquisição de gases medicinais, com disponibilização de tanque e cilindros em regime de comodato, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva, bem como a reposição de peças e eventual troca dos equipamentos cedidos, destinados ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** - Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas disposições constantes no Edital Convocatório e no próprio instrumento contratual aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE** – Ficam reajustados em 13% os preços dos itens contratados e indicados na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo datado de 17/09/2020. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A dotação orçamentária conforme previsto na cláusula segunda do contrato, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados: 10.302.3.2061 – Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto - Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** – A Fiscalização dos serviços objeto do presente aditivo será exercida pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde, servidor Gleisson Santos Ferreira, mantendo-se os mesmos poderes previstos na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado **CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Brumado (BA), 17 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137-2018

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137-2018, CONTRATADO: CSU CENTRAL DAS SOLDAS E USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.177.921/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto do contrato consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Primeira** do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 14 de setembro de 2021.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143-2018

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143-2018, CONTRATADO: XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.902.275/0001-77. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 22 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79-2021, CONTRATADO: RSM-AAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.473.879/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 79-2021, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, a serem realizados no Centro de Atendimento COVID-19. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 25/2021 de 24/02/2021, originada da Chamada Pública nº 3-2021, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais), que será arcada pela seguinte dotação orçamentária 10.122.3.7001 - Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus – Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 01 de setembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2021, CONTRATADO: ADILSON DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF nº 10.518.490/0001-76. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto alterar os dados cadastrais da empresa da Contratada do contrato nº 373-2021, que passa a ter o nome empresarial: AGUIAR SISTEMAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.518.490/0001-76, situado à Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 300, Bairro Santa Tereza, neste município de Brumado BA, neste ato representado pelo Sr. Adilson dos Santos Aguiar, portador de documento de identidade nº 13.695.481-25 SSP/BA, CPF/MF nº 028.269.555-94. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 30 de setembro de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435-2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435-2019, CONTRATADO: EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.561.640/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 435-2019, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em confecção de materiais gráficos destinado a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 161/2019 de 16/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2019, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 3.638,00 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais), que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: Dotação: 10.301.3.2070-3.3.90.30.00 – Manutenção da Atenção Básica Saúde – PAB/FIXO, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 01 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448-2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448-2019, CONTRATADO: CTO CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.808.476/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 448-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº suas alterações e ao Processo Administrativo nº 194/2018 de 22/05/2019, originada da Chamada Pública nº 011-2019, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, contar a partir da data do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 09 de setembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 299-2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 299-2020, CONTRATADO: MONTECOL MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.803.942/0001-18. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 299-2020, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, destinados aos pacientes do município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo 113/2020 de 20/07/2020, originada da Chamada Pública nº 007-2020, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, contar a partir da data do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 28 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 365-2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRUMADO, E DO OUTRO, A EMPRESA C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.105.704/0001-33, representado neste ato, pelo seu Prefeito Municipal **EDUARDO LIMA VASCONCELOS**, cadastrado no CPF/MF sob nº 143.217.696-04, portador Carteira de Identidade RG nº 04.000.130-02/SSP-BA residente e domiciliado na Vila de Catiboaba, casa 16, Brumado-Ba, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **365-2021**, conforme Processo Administrativo nº 139/2021 de 03/09/2021, cuja licitação foi dispensável, com fundamento no art. 75, I, da lei nº 14.133/2021, que se regerá pela legislação pertinente, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 365-2021, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de construção de rede de drenagem pluvial nas Avenidas Cléio Antônio Diniz e Lindolfo Azevedo Brito no município de Brumado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão também empenhada na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.008

Despesa 165

Função/Subfunção/Projeto 15.512.0007

Dotação orçamentária 1011 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

Elemento: 44.90.51.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E assim, por estar justas e acertadas, a parte firma o presente Termo de Apostilamento, que doravante passa a integrar o contrato de nº 365-2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brumado (BA), 20 de setembro de 2021.

CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

Nome:
C.I.:
C.P.F.:

Nome:
C.I.:
C.P.F.: